



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 16 de dezembro de 2020.

Ofício N° 987/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE	
RIBEIRÃO PRETO	
OF. N°	987 / 20 PM
DATA	21 / 12 / 20
HORA	09:45
<i>Selaine</i>	
SECRETARIA MUNICIPAL	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 178/2020, do Projeto de Lei n° 12/2020, de autoria do Vereador Dr. Luciano Mega, que **“PERMITE AO CONDUTOR DO TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS POR TÁXI ESTACIONAR EM VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, EXCLUSIVAMENTE, PARA QUE O MOTORISTA POSSA EMBARCAR OU DESEMBARCAR PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A